



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0008847-1**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 070885864**

#### **328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

6068.2021/0006283-7

**Interessado:** CARLOS ROBERTO PINTO / CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

**Local:** Avenida Doutor Alberto Pentead, 605

**Contribuinte:** 300.009.0033-5

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 15/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à reforma com acréscimo de área e regularização, sem mudança de uso, de conjunto edificado destinado a serviços de lazer, cultura e esportes (clube esportivo social), grupo de atividades nR2-10, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em zona de uso AC-1 / ZEPEC / PA 5, na Subprefeitura Butantã.

#### **MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2022**

A CAIEPS, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

1. Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento;
2. Documento emitido pela respectiva concessionária, no que diz respeito à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pela rede de telefonia.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães De Rosis, Maria Lucia Palma Latorre, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Cecilia Ayako Tsuruda, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreirados Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Eakai Shimakage.



**Pedro José Botani**

**Assessor(a) II**

Em 28/09/2022, às 12:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070885864** e o código CRC **0A7A6D01**.

---

---